



EDITAL N° 001/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**.

1.DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 1.1 Ter o **Ensino Fundamental** concluído; e
- 1.2 Ter **18 (dezoito) anos completos** no ato da inscrição.

2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são totalmente gratuitos.
- 2.2 Período de inscrições: 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.
- 2.3 Local de inscrições: As inscrições serão realizadas de segunda a sexta, exclusiva e presencialmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, na Rua Cruz e Souza, n° 100. Centro. Fraiburgo/SC.
IMPORTANTE: De 16 de janeiro a 31 de janeiro o horário de atendimento da CRA será das 8h às 14h e de 01 de fevereiro a 06 de fevereiro, das 8h às 21h.
- 2.4 **A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).**
- 2.5. Procedimentos para inscrição:

- a) Ler integralmente o Edital n° 001/2017;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
- c) Entregar 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
- d) Entregar 1 (uma) cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado do original;
- e) Entregar 1 (uma) foto no formato 3x4.

- 2.6. A procuração Direta (Anexo II) trata-se de um documento em que o(a) candidato(a) designa a um terceiro a tarefa de fazer a sua inscrição.
- 2.7. A procuração não exime, em hipótese alguma, o(a) candidato(a), por meio de seu(ua) procurador(a), do cumprimento dos procedimentos para inscrição (item 2.5). Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.
- 2.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.IDENTIFICAÇÃO





Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário das aulas
Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde	50	400h	Terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 22h30min

3.1 O Curso possui como **objetivo geral**: “Qualificar para o desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde, para que atuem como elo entre a comunidade e a equipe da Estratégia de Saúde da Família, multiplicando ações de prevenção e promoção da saúde”. Os **objetivos específicos** compreendem: (1)Intensificar a capacidade de atuação social junto à comunidade que atua, transformando as relações sociais; (2)Aprimorar competências para a prática profissional qualificada e adequadas ao trabalho; (3)Ampliar a capacidade de liderança e as relações sociais, pautadas na ética e cidadania; (4)Fomentar o entendimento de trabalho em equipe, possibilitando a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento dos objetivos compartilhados; (5)Qualificar o Planejamento e Execução junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família, ações de educação e promoção da saúde e prevenção de doenças;

3.2 O perfil do egresso: (1)Integração da equipe de saúde com a população local, caracterizada como “desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à unidade básica de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades”. (2)Planejamento e avaliação, caracterizados como “realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito de adscrição da unidade básica de saúde”. (3)Promoção da saúde, caracterizada como “desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, a gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor da saúde”. (4)Prevenção e monitoramento do risco ambiental e sanitário, caracterizados como “desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde”. (5)Prevenção e monitoramento a grupos específicos e morbidades, caracterizados como “desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública”.

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período	Local
1	Publicação do Edital	16/01/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
2	Inscrições	16/01/2017 a 06/02/2017	CRA - Campus Fraiburgo
3	Homologação das Inscrições	07/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
4	Período de Recursos	07 e 08/02/2017	CRA - Campus Fraiburgo
5	Resultado dos Recursos	09/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
6	Sorteio Público	09/02/2017	Campus Fraiburgo
7	Classificação Final	10/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
8	Início das Aulas	14/02/2017	Campus Fraiburgo



5. DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao(a) candidato(a) opcionalmente entrar com recurso, na data de 07/02/2017 a 08/02/2017, preenchendo o formulário (Anexo III) na CRA, das 08h às 21h.

5.3 O resultado do recurso, se houver, será publicado na data de 09/02/2017, até às 09h.

5.4 O Sorteio Público, se houver (número de inscritos maior que o número de vagas), cuja presença do(a) candidato(a) não é obrigatória, será realizado na data de 09/02/2017 às 10h, nas dependências do IFC - *Campus Fraiburgo*.

5.5 O resultado da classificação será divulgado na data de 10/02/2017 até às 12h, no endereço eletrônico: www.fraiburgo.ifc.edu.br

5.6 As 50 (cinquenta) primeiras pessoas sorteadas serão chamadas. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde do IFC - *Campus Fraiburgo*, do ano 2017.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado que o(a) candidato(a) omitiu informações ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do Edital de Seleção, sendo impedido(a) a sua participação no curso.

6.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico: www.fraiburgo.ifc.edu.br

6.6 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 35 (trinta e cinco), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.

6.7 Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital por igual período, caso necessário.

6.8 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que, não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos, do início das aulas ou quando chamado(a) da lista de espera, sem justificativa formal, devidamente protocolada na CRA do *Campus Fraiburgo*, terá sua matrícula cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).

Fraiburgo/SC, 16 de janeiro de 2017.

Tiago Lopes Gonçalves

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus Fraiburgo*

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014





ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Eu, _____,
CPF n° _____, RG n° _____,
_____ residente na
_____ Bairro
_____, na cidade de _____, telefone
(s) _____, e-mail
_____, venho solicitar
inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde.**

Foto 3x4

Declaro estar ciente do teor do edital n° 001/2017 - DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde** para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Visto CRA: _____ em ____/____/2017.

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do(a) candidato(a) : _____,
para o **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**, no dia ____/____/2017.

Para ciência do inscrito(a):

Atividade	Período	Local
Homologação das Inscrições	07/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
Período de Recursos	07 e 08/02/2017	CRA - <i>Campus Fraiburgo</i>
Resultado dos Recursos	09/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
Sorteio Público e Classificação final	09/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
Início das Aulas	14/02/2017	<i>Campus Fraiburgo</i>

IMPORTANTE: O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que, não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos, do início das aulas ou quando chamado(a) da lista de espera, sem justificativa formal, devidamente protocolada na CRA do *Campus Fraiburgo*, terá sua matrícula cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).

Visto CRA: _____





ANEXO II

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha **inscrição/ matrícula** no IFC - *Campus Fraiburgo* no **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**, conforme Edital 001/2017, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los à CRA e praticar todos os atos necessários à minha inscrição/matrícula.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) procurador(a)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Fraiburgo

ANEXO III

RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 001/2017

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo de 07/02 a 08/02)

Curso:		
Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: ____/____/____
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.		
Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:		
<input type="checkbox"/> Deferido		
<input type="checkbox"/> Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		